



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA - CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Procuradoria-Geral da República, bloco B, sala 307, Brasília-DF, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (1ª CCR) reuniu-se, em sua Segunda Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, Membro Titular e Coordenadora Substituta da Primeira Câmara de Coordenação e Revisão, Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho, Membro Titular, Dr. Moacir Guimarães Morais Filho, Membro Suplente e Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, atuando interinamente como Membro Titular, em substituição ao Coordenador da 1ª CCR, Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira. **Justificada as ausências** do Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira e do Dr. José Adércio Leite Sampaio. **INICIADOS OS TRABALHOS - com a palavra a** Coordenadora Substituta expôs a **finalidade** desta Sessão de Coordenação – para dar ciência aos Membros e aos Servidores da 1ª CCR da Sessão ocorrida no dia oito de outubro de dois mil e treze, no Gabinete do Sr. Procurador Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, com os Coordenadores das Câmaras, visando à realização de Administração Participativa da Instituição. Havendo estado presente à Sessão, em face da ausência do Sr. Coordenador da 1ª CCR que se encontra em Afastamento. Convocada a Sessão (2ª Sessão de Coordenação da 1ª CCR) anteriormente à publicidade da Sessão no Gabinete do Sr. Procurador-Geral da República. Constatada a **publicidade** da Sessão no Gabinete do Sr. Procurador -Geral da República na **INTRANET**, distribuída cópia do Informativo a todos os presentes. Em face da publicidade, a Coordenadora Substituta, em linhas gerais, observou as necessidades da 1ª CCR no momento atual, tais como: 1) sobre o tema **Uniformização da Política Institucional** - de que modo a Câmara Constitucional pode contribuir? 2) sobre o tema **Perfil das Câmaras** - englobando a quantidade e matérias afetas a cada uma delas. Por exemplo, as questões sobre Competência, Federalismo Cooperativo e Declínio, em busca de uma vertente que melhor caracterize a 1ª CCR. 3) sobre o tema **Alinhamento de Calendários** – compatibilização das agendas de eventos a serem promovidos pelas Câmaras Temáticas de maneira que não haja coincidência entre elas; com realização de Correições Ordinárias e com Eventos da PFDC, ou seja, política de Eventos Institucionais. **Com a palavra:** o Dr. Moacir sobre Administração Participativa, destacando que, se a ideia do PGR é de administrar a Procuradoria por meio da responsabilidade compartilhada, isto deve ocorrer através de diálogo e da construção de consenso; salientou que o PGR pode ter se antecipado na reformulação de seu gabinete; chamou a atenção para a convocação de Procuradores da República e Procuradores Regionais da República feita pelo Chefe do MPF, sem uma consulta prévia aos Subprocuradores-Gerais sobre o interesse destes em participar do reforço da coordenação em seu Gabinete; alegou que os princípios da antiguidade e da hierarquia estabelecem que os Subprocuradores-Gerais devem atuar nos Tribunais e nos Processos Administrativos; levantou a questão acerca da não consulta ao Conselho Superior sobre a convocação dos Procuradores de 1ª Instância e Procuradores Regionais, apontando que os afastamentos destes de seus locais de trabalho poderiam acarretar prejuízos, como, por exemplo, a sobrecarga de trabalho aos demais Membros que permanecessem nas unidades; ressaltou que, ao escolher o Corregedor, o PGR não seguiu as tradições, haja vista que o indicado não fora o mais votado da lista tríplice - ao contrário, escolheu o menos votado e menos antigo; concluindo esclareceu que a ideia de implantação da

auxílio

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

responsabilidade compartilhada é de grande valia, porém, alguns aspectos precisam ser observados para que essa cooperação ocorra de forma coerente e consonante com o que é estabelecido no Planejamento Estratégico. **Com a palavra:** o Dr. Francisco Rodrigues acrescentando que o problema primordial da convocação dos Procuradores de 1ª Instância ou de Procuradores Regionais é o fato de ocorrer o desvio das funções do Procuradores para exercer outros cargos. **Com a palavra:** o Dr. Francisco Xavier informando que a convocação se dá sem prejuízo das funções originárias. **Com a palavra:** a Coordenadora Substituta, propondo que as colocações apresentadas fossem apreciadas em outra oportunidade, visto que o ponto essencial da Segunda Sessão de Coordenação diz respeito à redefinição do número de Câmaras. **Dando continuidade ao tema central,** ressaltou que Minuta de Reestruturação de Câmaras está sendo elaborada pela Equipe coordenada pelo Sr Procurador-Geral da República - abordando o número e as matérias atribuídas a cada uma delas, que, posteriormente, será enviada a todas as Câmaras. Nesse sentido, a Coordenadora Substituta destacou a necessidade de realizar de levantamento de sugestões de assuntos comumente tratados pela 1ª CCR, a fim de subsidiar a Coordenação da 1ª CCR na próxima Sessão que o Sr. Procurador- Geral da República fará com os Coordenadores de Câmara (ver Calendário). **DELIBERAÇÃO:** o **Colegiado da 1ª CCR deliberou o seguinte:** 1) **a Comissão constituída pelo PGR, que será responsável pela redefinição do número de Câmaras, poderia contar com a participação de um representante de cada uma destas.** A participação desse representante tende a adiantar o processo de construção da reforma e, inclusive, contribuir com o Planejamento Estratégico implementado na Casa. Ressaltado que a não participação das Câmaras apenas postergaria uma possível análise; 2) **a importância de unir os pontos de convergência dentro da própria Câmara,** procurando alcançar a finalidade desta em suas questões básicas, tendo como referencial o Preâmbulo da Constituição; 3) A Lei da Transparência garante a publicidade, porém, quando o assunto for Câmaras, **deve ser observado o Princípio da Impessoalidade** – visto que que estes Órgãos agem em Colegiado. Evitando-se, portanto, nas divulgações, o uso do nome dos Subprocuradores – Gerais para primar pelo que é importante, o conteúdo. **Pela remessa ao Sr. Procurador-Geral da República de sugestão a fim de que a Comissão responsável pela elaboração da minuta sobre a redefinição do número de Câmaras seja formada por 1 (um) representante de cada uma destas,** corroborando com uma Administração Participativa. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA:** sobre as substituições de membros da 1ª CCR, uma referente ao Sr. Coordenador (Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira) e outra de Membro Suplente (Dr. José Adércio Leite Sampaio). **Com a palavra:** o Dr. Francisco Rodrigues destacou que existe uma Normatização do Conselho Superior, em que os processos remanescentes do Membro Titular ficariam com o Substituto. Porém, para que essa medida fosse adotada seria necessário que ele atuasse apenas como suplente, na ausência do Dr. Eitel, e não estivesse recebendo processos como os demais Membros do Colegiado. Nesse ponto, o Colegiado agendou o tópico para a próxima pauta, a fim de que uma solução seja tomada em relação aos processos remanescentes. **Quanto a FUNÇÕES EXECUTIVAS DA SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR:** constatou-se que o Regimento Interno disciplina a matéria, sendo o Coordenador Substituto o Membro Titular mais antigo na carreira, no caso a Coordenadora Substituta que convocou a 2ª Sessão de Coordenação. **Quanto à SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE** - Dr. José Adércio, em face da devolução dos processos de sua relatoria à 1ª CCR: o Colegiado decidiu por encaminhar ao Sr. Procurador-Geral da República a comunicação da devolução dos processos para as providências que S. Exa. entender cabíveis. **OUTROS ASSUNTOS:** a Coordenadora Substituta sugeriu **padronização das datas de realizações das Sessões da 1ª CCR.** De acordo com o Regimento Interno, devem ser agendadas, preferencialmente, para a segunda quarta-feira de cada mês. **FINALIZANDO:** a **Coordenadora Substituta destacou a importância de realizar a publicação das pautas com antecedência de dois dias.** Todavia, para que determinação possa ser cumprida, a Equipe administrativa destaca a necessidade de encaminhar os processos a serem deliberados, com antecedência mínima de quatro dias da data

amilton

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

agenda para a sessão. Nada mais havendo a tratar e registrando a presença dos servidores Wagner Vinicius de Oliveira Miranda (Secretário Executivo da 1ª CCR), Alailton Franco (Assessor Chefe da Assessoria de Revisão da 1ª CCR), Veroni Korilo (Assessora-Chefe da Assessoria de Administração da 1ª CCR), Roberta Pontes (Assessora-Chefe da Assessoria de Coordenação da 1ª CCR) e Adilma Maria (Secretária da 1ª CCR), foi encerrada a Sessão às quatorze (14) horas, da qual eu, Wagner Vinicius de Oliveira Miranda, secretário designado para o ato, lavrei a presente ata.

Aurea m = E. Nogueira Lustosa Pierre

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE

Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora Substituta da 1ª CCR

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

Subprocurador-Geral da República
Membro Titular da 1ª CCR

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO

Subprocurador-Geral da República
Membro Suplente da 1ª CCR

MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO

Subprocurador-Geral da República
Membro Suplente da 1ª CCR

WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA

Secretário Executivo da 1ª CCR